



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2010

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2009

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral para 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Lindágua de Piracicaba Distr. De Águas Minerais Ltda. 01.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2010. **Processo nº:** 10073/2010.
Objeto: aquisição de impressoras. **Início da Sessão Pública:** 12/02/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2010

OBJETO: Aquisição de transportador mecânico e transpaleta.

ITENS 01 AO 02:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2010

Prestação de serviços relativos ao Sistema de Limpeza Pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra

Tendo em vista as representações das empresas **Agroterra Ambiental Ltda.** e **EMBRAVE – Empresa Brasileira de Vigilância, Limpeza e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.**, dirigidas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica **SUSPENSA** a abertura das propostas de referido pregão, marcada para o dia 03/02/2010, às 9h00. Publique-se.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

RETIFICAÇÃO nº 02 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

A presente retificação é feita visando dar nova redação ao item nº 3.2.2. "Da Prova Prática", do Edital nº 02/2010 para o emprego de Monitor de Informática, que passa a ter a seguinte redação:

"3.2.2. DA PROVA PRÁTICA

3.2.2.1. A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova escrita, sendo empregada por pessoal devidamente qualificado, mediante convocação em Edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como disponibilizado nos sites www.msconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br.

3.2.2.1.1. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

3.2.2.2. Por seu caráter eliminatório, a prova prática não influenciará na classificação dos candidatos, tendo por conclusão o apontamento de APTO ou INAPTO, conforme o candidato cumpra ou não as tarefas no tempo previamente definido.

3.2.2.2.1. O candidato considerado INAPTO, ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.

3.2.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para a realização da prova prática, munido de documento oficial de identidade, no seu original e caneta esferográfica.

3.2.2.4. A aplicação será feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

3.2.2.5. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se critério de avaliação de escore bruto.

3.2.2.5.1. A Prova Prática buscará aferir o conhecimento e utilização básica das ferramentas de informática: Windows, aplicativo Microsoft Word, Excel, Navegador de Internet e Gerenciador de e-mail, no desempenho eficiente das atividades do emprego.

3.2.2.6. A prova prática de informática será realizada em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2, e constará de quatro partes com os seguintes critérios de avaliação:

3.2.2.6.1. "Aplicativo Microsoft Word":

3.2.2.6.1.1. A parte de digitação constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 900 caracteres.

3.2.2.6.1.2. A nota 40 será atribuída ao candidato que conseguir transcrever o texto integralmente, sem erros de digitação, realizada em, no máximo, 15 minutos, considerando digitação, formatação e construção de tabela. Abaixo seguem as divergências que serão consideradas erro e sua pontuação.

3.2.2.6.1.3. 1,0 (um) ponto, por erro apresentado nos seguintes itens: caracter errado, caracter ausente, caracter a mais, fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos), margem, ausência de alguma borda, coluna a mais ou coluna a menos, linha a mais ou linha a menos, ausência de sombreamento ou sombreamento em desacordo com o modelo.

3.2.2.6.2. Planilha eletrônica "Microsoft Excel":

3.2.2.6.2.1. A prova de Excel será avaliada numa escala de 0 a 40 pontos. O candidato deverá confeccionar uma tabela com gráfico que serão apresentados como modelos. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 15 minutos.

3.2.2.6.2.2. Será descontado 2,5 (dois e meio) pontos do candidato, por erro, apresentado com relação à caracter errado, caracter ausente, caracter a mais, fonte, tamanho, alinhamento, margem, ausência de alguma borda, coluna a mais ou coluna a menos, linha a mais ou linha a menos, ausência de sombreamento ou sombreamento em desacordo com o modelo, fórmula errada, fórmula ausente, considerando o gráfico: falta de título principal, falta de legenda, falta de título no eixo x, falta de título no eixo y. Com relação a ausência do gráfico ou construção de um gráfico de tipo diferente do modelo proposto, será descontado 10,0 (dez) pontos.

3.2.2.6.3. A prova de PowerPoint será avaliada numa escala de 0 a 10 pontos. O candidato deverá confeccionar um slide conforme modelo, inserir um novo slide e inserir a tabela que foi feita no Word, assim como inserir um terceiro slide e inserir o gráfico que foi feito no Excel. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 15 minutos.

3.2.2.6.3.1. Será descontado 1,0 (um) ponto do candidato, por erro, apresentado com relação à caracter errado, caracter ausente, caracter a

mais, fonte, tamanho, alinhamento, margem, ausência de alguma borda. Com relação a ausência do primeiro slide será descontado 4,0 (quatro) pontos, com relação a ausência do segundo slide (Tabela do Word) será descontado 3,0 (três) pontos, com relação a ausência do terceiro slide (Gráfico do Excel) será descontado 3,0 (três) pontos.

3.2.2.6.4. Uso da "Internet Explorer e Microsoft Outlook":

3.2.2.6.4.1. A prova de Internet avaliará a utilização básica do programa de Internet Explorer e do Microsoft Outlook. Será avaliada na escala de 0 a 10 pontos. Para tal tarefa será utilizado o tempo máximo de 10 minutos. Será descontado 1 (um) ponto para cada erro com relação aos seguintes itens: Criação de nova mensagem, envio de e-mail, anexação de arquivos, pesquisa na internet, utilização das principais barras de ferramentas, sair, fechar janela e fechar programa.

3.2.2.7. Será considerado habilitado na prova prática, o candidato que obtiver, simultaneamente, a nota mínima de:

3.2.2.7.1. 20 (vinte) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Word.

3.2.2.7.2. 20 (vinte) pontos na prova do Aplicativo Microsoft Excel.

3.2.2.7.3. 5 (cinco) pontos na prova do Aplicativo Microsoft PowerPoint.

3.2.2.7.4. 5 (cinco) pontos no uso da Internet Explorer e Microsoft Outlook.

3.2.2.8. O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

3.2.2.9. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

3.2.2.10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado."

Piracicaba-SP, 1º de fevereiro de 2010.
Comissão de Concurso Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa** nº 02/2010

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Adão Jardim de Melo ME	616411	26/02/10	2009	5782963	140,00
Adriano Pudimovski-ME	616412	26/02/10	2009	5758094	140,00
Aurino Manutenção de Máq. Equipamentos	616268	26/02/10	2009	5705415	70,00
Construtora Braga Araujo Ltda -ME	614770	26/02/10	2008	5698659	745,42
Estilo Magazine de Piracicaba Ltda ME	616436	26/02/10	2009	5758086	140,00
Fonseca & Coutinho Artigos religiosos Ltda	616804	26/02/10	2009	5790709	140,00
Jose Gaudencio Machado Padovani	616400	26/02/10	2009	5758090	70,00
Jose Leal de Aquino Junior-ME	616426	26/02/10	2009	5758082	140,00
Lucinete Valdínea de Freitas Messina-ME	616823	26/02/10	2009	5790682	70,00
Meneguel & Leal Ltda ME	616790	26/02/10	2009	5790713	140,00
Moda Perfeita Confeccções Ltda ME	616332	26/02/10	2009	5735846	140,00
Piracicabana Administradora de Corretora	616772	26/02/10	2009	5790689	70,00
Rosa A.P. Silva ME	616429	26/02/10	2009	5758089	140,00
Sernajotto & Sernajotto Ltda -ME	616824	26/02/10	2009	5790697	140,00
Viamir Torin	616395	26/02/10	2009	5758072	160,99



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos que a Audiência Pública que visa a apresentação e discussão de minuta do edital para outorga de concessão onerosa para a exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Piracicaba, agendada para o dia 04 de fevereiro de 2010, às 09:00 hs, ficará redesignada para o dia 18 de fevereiro de 2010, às 09:00 hs, no Anfiteatro "Ari Telles de Oliveira" do prédio do Centro Cívico Cultural de Piracicaba, nesta cidade. Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA. (SEMTE/SAÚDE/SEMUTRI/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 128.111/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2009.
Objeto: aquisição de veículos 0 Km.
Valor: R\$ 758.945,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e
quarenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 04/01/2010.

Contratada: RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 122.405/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 217/2009.
Objeto: contratação de veículo de comunicação (emissora de rádio) para divulgação de avisos e comunicados oficiais da Prefeitura, nas frequências AM e FM.
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2010.
Data: 18/01/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NELSON A. S. TRAVINIK CAMPINAS
- ME (EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 21.249/2009.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: prestação de serviços técnicos e pedagógicos, com locação de equipamentos e materiais especializados de astronomia necessários para operacionalização do Observatório Astronômico de Piracicaba.
Valor: R\$ 30.369,18 (trinta mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 26/03/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 21.249/2009.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 20/01/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PIRACICABA TELEFONES LTDA.
ME. (SEMAD)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 971/2005.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2005.
Objeto: prestação de serviços de instalação, correção e manutenção preventiva
em equipamentos e aparelhos telefônicos, rede de ramais e aparelhos de fac-
símiles, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e/ou peças.
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/02/2006.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 971/2005.
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2005.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/01/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP. (SEMOB/SEMEDES)
Proc. Admin.: nº 77.484/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 76/2009.
Objeto: construção de edifício para abrigar o Centro de Referência da Assistência Social (CRASS), localizada a Rua Frei Francisco Antônio Perin, no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 215.531,68 (duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 21/12/2009.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 100.344/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 63/2009.
Objeto: execução de obras para reforma e ampliação de Escola Municipal, localizada à Rua Felinto de Brito s/nº, no Bairro Jardim São Paulo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 457.400,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 17/12/2009.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

VIGILANCIA EM SAUDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
22/jan/10	8.943,60
27/jan/10	86.030,98

ATENÇÃO BÁSICA	
DATA	VALOR RECEBIDO
27/jan/10	16.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA	VALOR RECEBIDO
29/jan/10	152.049,52

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
29/jan/10	992.258,85

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96	
DATA	VALOR RECEBIDO
29/jan/10	126.836,32

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.009 até 07 de dezembro de 2.009, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão ocorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.010.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01090052643	Maria Terezinha Garcia Camargo Procurador: Carlos do Amor Divino de Oliveira	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda	Atendida
01090063580	Marcelo Meneghetti Procuradora: Claudineide Emiko Yamamoto	Sony Ericsson Mobile Com. do Brasil Ltda	Atendida
01090054470	Veneranda Henrique Peixoto Silva	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Atendida
01090067015	Victor Marchezini Procuradora: Aparecida Fátima de Almeida	Semp Toshiba Informática Ltda	Atendida
01090064135	Osmar Rodrigues	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	Atendida
01090059210	Maria José Araújo Alcarde Procuradora: Edna Antonia Alcarde	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Não Atendida
01090062824	Luis Gustavo de Oliveira Procuradora: Geislly dos Anjos	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Não Atendida
01090074139	Altamira Pereira Frois Moura	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Não Atendida
01090063615	Francisco Gomes de Paula Martins Procuradora: Cássia Cristiana Lopes Martins	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Não Atendida
01090063776	João Jose Arquilha	Lojas Americanas S/A	Não Atendida
01090064398	Homero Neiva Junior	Sony Ericson Mobile Com. do Brasil Ltda	Não Atendida
01090063462	Carlos Roberto de Oliveira Dias Procuradora: Clarice Valim Dias	Sony Ericson Mobile Com. do Brasil Ltda	Não Atendida
01090065390	Âquila Filadélfia da Costa	Sony Ericson Mobile Com. do Brasil Ltda	Não Atendida
01090057494	Sidney Arthur	Carrefour Comércio e Ind. Ltda	Não Atendida
01090045444	Nadia Maria Segatto	TIM Celular S/A	Não Atendida
01090059320	Jânio Salvador Ferreira	Shoptime	Encerrada
01090063081	Nivaldo de Oliveira	Carrefour Comercio e Ind. Ltda	Encerrada
01090061770	Elzira di Igليا	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Encerrada
01090041392	Olívio Antonio Gastardelo Procurador: Laércio Gastardelo	Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp	Encerrada
01090063658	Maria Aparecida dos Santos	Sony Ericson Mobile Com. do Brasil Ltda	Encerrada
01090066012	José Dagoberto Luiz	Banco Cruzeiro do Sul S/A	Encerrada
01090052761	Milton de Negri	CCE	Improcedente



Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 101.938/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 65/2009.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do Ensino Fundamental, localizado a Rua Luiz Tozzi, no Bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 253.640,63 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 26/11/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 101.938/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 65/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 53.396,92 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
Data: 26/12/2009.

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o Município de Piracicaba. (SEMA)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Processo DRSP nº 035/2006
Base Legal: Decreto nº 40.722/96, Código Penal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Paulista nº 6.544/89 e Lei Municipal nº 4.715/99.
Objeto: instalação e funcionamento de Centrais de Penas e Medidas Alternativas, buscando a implementação e execução do Programa Integrado de Prestação de Serviços à Comunidade.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: 01 (um) ano.
Data: 28/08/2006.

DO ADITIVO
Processo DRSP nº 035/2006
Base Legal: Lei n.º 6.246/08.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/11/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

PORTARIA C.P.P.S. Nº 08, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARCIAL AUGUSTO CAMPOS BOTTENE, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XVII, LIX, LX, LXI, LXXVI e LXXXV, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 09, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RITA DE CÁSSIA MARIM, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 27, inciso II c/c art. 38, inciso III e art. 28, incisos I, XII, XIV e XLII, com penalidade prevista no art. 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOELMA LOURENÇO BORDINHON, funcionária pública municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XLII, LVII e LX, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 11, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELIANA BENEDITO ANTONIO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, *caput*, incisos II, IV e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ALBERTO FERREIRA SIMO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LI, LII, LVII e LIX com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 14 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ÉRIKA FABIANA ALVES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b” e “h” segunda parte, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 16 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, VI e XI c/c art. 196 XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 16 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos *litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JULIANE REGINA MESTRECHIQUE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a” e “b”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 16 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 16, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANA MARIA NUNES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 16 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de VALENTIM GONÇALVES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, caput, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracicaba, em 17 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de PEDRO GUERRERO MARTINS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei nº 1.972/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário público municipal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de dezembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DKI 0820, conforme Boletim de Ocorrência nº 131/2009 – PM, objeto do Processo com Protocolo nº 149.208/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 157, placas DKI 0927, conforme Boletim de Ocorrência nº 10.221/2009 – Delegacia Seccional, objeto do Processo com Protocolo nº 149.207/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por furto de cartão bancário, objeto do Processo com Protocolo nº 148.436/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por acidente de trânsito ocorrido com veículo oficial placas CZA 7073, conforme Boletim de Ocorrência nº 07/2009 – PM, objeto do Processo com Protocolo nº 148.435/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/09, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades por acidente de trânsito ocorrido com a viatura prefixo 21, placas DBA 4624, conforme Boletim de Ocorrência nº 24.223/2009 – PM, objeto do Processo com Protocolo nº 148.434/2009, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de dezembro de 2009.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 29 de janeiro de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000326/2010	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOSLTDA
000327/2010	R. CLEMENTE & CIA LTDA
000328/2010	COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME
000329/2010	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
000330/2010	WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
000331/2010	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
000332/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
000333/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
000334/2010	F.F.G. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
000335/2010	R.A.S.A. RACIONALIZE ÁGUA SOLO E AMBIENTE LTDA
000336/2010	ANTONIO CARLOS SOARES
000337/2010	JOSÉ FRANCISCO SANTOS
000338/2010	CASA MEDEIROS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
	COMERCIAL HIDRAULICA PIRACICABA LTDA
	COMERCIAL SÃO DIMAS DE PIRACICABA LTDA - ME
	REZENFER TUDO PARA CONSTRUÇÃO LTDA
000339/2010	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
000340/2010	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
000341/2010	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS
000342/2010	CURSO JURIDICO FLAVIO MONTEIRO DE BARROS LTDA

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000072/2010	000055/2010	FRIAS NETO CONSULTORIA DE: "Deferido".
IMÓVEIS		
000118/2010	000089/2010	IPPLAP: "Concluído".
000325/2010	000232/2010	MELISSA RAVELI: "Indeferido".
000336/2009	PAULO SÉRGIO GORGA E OUTROS:	"Concluído".
002656/2009	PAULO SÉRGIO GORGA E OUTROS:	"Concluído".
004281/2009	002893/2009	CORPO DE BOMBEIROS: "Concluído".

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000053
MODALIDADE: Pregão 003/2010
OBJETO: TUBO DE FOFO JUNTA ELÁSTICA DE 250mm

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 0053/2010, Pregão n.º 003/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
1 CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.	1	R\$ 65.988,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 65.988,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO N. º 46/2006
Termo de Aditamento ao CONVÊNIO que entre si celebram o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA com fim de arrecadação de contribuição financeira nas contas de água e esgoto, com fundamento na alínea “f”, do art. 2º, da Lei 5.075/01.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio firmado entre as partes acima referidas na data de 15 de janeiro de 2007, nos autos do processo administrativo nº 1635/2003, que tem por finalidade possibilitar a arrecadação de contribuição financeira de pessoa física ou jurídica, nas contas de água e esgoto, pelo Semae, destinadas a Associação Amigos do XV de Piracicaba.
CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas no Convênio originárias, não modificadas pelo presente instrumento.
Piracicaba, 13 de janeiro de 2010.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **ANA LUCIA DE OLIVEIRA NE-GRI**, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário, **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **MARLI APARECIDA MELEGA ALBANO DE PAULA**, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 07 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário, **JAMES GRANZIOL**, para o cargo efetivo de **Agente Legislativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 08 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **MARIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES**, para o cargo efetivo de **Agente Legislativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **MONICA RODRIGUES DE FARIA**, para o cargo efetivo de **Agente Legislativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 04 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **ANELI APARECIDA GODOY**, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o funcionário, **SANDRO ALVES SILVEIRA**, para o cargo efetivo de **Agente Legislativo II**, com referência **6 A - 6 O**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 11 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre promoção de funcionária ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a funcionária, **ANA MARIA OMETTO WREGE**, para o cargo efetivo de **Advogada Sênior**, com referência **5 F - 6 E**, em decorrência da aprovação em avaliação de desempenho instituída pela Lei no. 5.838/06, regulamentada pela Resolução no. 16, de 21/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **TAMIRYS RAITANO MORAES**, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 55, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **ATTÍLIO JOSÉ FURLAN**, exonerado do cargo de Gestor Financeiro, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 10, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de fevereiro de 2010.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA/
CNPJ 54.393.780/0002-97
Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO A T I V O (Em reais)		
	2.009	2.008
ATIVO CIRCULANTE	7.749,65	62.547,48
DISPONIBILIDADES	7.749,65	556,56
Caixa e bancos	7.729,65	536,56
Aplicações de liquidez imediata	20,00	20,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	0,00	61.990,92
Adiantamentos diversos	0,00	0,00
Convenios (SAC-PAC)	0,00	6.673,50
Repasse da Mantenedora	0,00	55.317,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.349,75	28.209,75
REALIZAVAL A LONGO PRAZO	450,00	450,00
impostos e contribuições a restituir	0,00	0,00
PERMANENTE	28.899,75	27.759,75
IMOBILIZADO	28.899,75	27.759,75
Instalações	0,00	0,00
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5.987,00	5.987,00
Veículos	0,00	0,00
Móveis e utensílios	6.227,00	6.227,00
Biblioteca	0,00	0,00
Outras imobilizações	16.685,75	15.545,75
Benfeitorias em imóveis próprios e de terceiros	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	37.099,40	90.757,23

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA I
CNPJ 54.393.780/0002-97
Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO (Em reais)		
	2.009	2.008
PASSIVO CIRCULANTE	78.798,01	36.548,53
Fornecedores	779,78	985,64
Salários e ordenados a pagar	10.339,71	7.205,15
Impostos, taxas e contribuições diversas	7.149,83	3.981,67
Provisões trabalhistas	7.669,26	7.445,62
Repasse da Mantenedora	33.494,01	
Outras contas a pagar	19.365,42	16.930,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(41.698,61)	54.208,70
Patrimônio social	(41.698,61)	54.208,70
Resultados acumulados	(5.816,44)	(14.899,50)
Deficit do exercicio	(35.882,17)	69.108,20
TOTAL DO PASSIVO	37.099,40	90.757,23

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
LAR ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MAE
CNPJ 54.393.780/0002-97
Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais)		
	PERÍODO DE	
	01/JAN./2009 31/DEZ./2009	01/JAN./2008 31/DEZ./2008
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	720.439,86	577.294,75
Convênios, Doações, Contribuições e Promoções	720.439,86	577.294,75
Educação - Bolsa Creche	174.433,68	166.682,88
Fundo Municipal de Assistência Social	270,00	34.457,50
Fumdeca	40.221,10	23.000,00
Pro Família	172.954,20	47.949,63
Emenda parlamentar		20.000,00
Selam	25.420,00	0,00
Promoções e Eventos	41.717,40	43.542,50
Outras Receitas	265.423,48	241.662,24
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	720.439,86	577.294,75
Resultado Financeiro	147,99	(31,87)
Despesas Financeiras	(843,21)	(924,43)
Receitas Financeiras	991,20	892,56
Despesas com Atividades de Assistência Social	(756.470,02)	(508.154,68)
Pessoal e encargos	(581.127,86)	(363.187,86)
Despesas gerais e materiais de uso, consumo	(175.342,16)	(143.936,62)
Outros gastos com atividades administrativas	0,00	(1.030,20)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(35.882,17)	69.108,20

EXTRAVIOS

Reparosub – Reparos e Manutenções Subaquaticas Ltda.ME, CNPJ: 01.859.334-88 – localizada na Rua Casemiro de Abreu, 204 – Piracicaba/SP, IM: 867/97, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 151 a 300 e dos livros de Registros do INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO nº 01 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

A Prefeitura do Município de Piracicaba vem por meio deste, retificar os itens constantes abaixo, referente ao Edital de Concurso Público no 03/2010, conforme segue.

Item 2 do Capítulo III.

Onde se lê:

2. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre 09 horas do dia 27 de janeiro até as 23 horas e 59 minutos do dia 06 de fevereiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

Leia-se:

2. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre 09 horas do dia 27 de janeiro até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de fevereiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

Item 3.6.1. do Capítulo III.

Onde se lê:

3.6.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia 07 de fevereiro de 2010.

Leia-se:

3.6.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia 15 de fevereiro de 2010.

Item 3.17 do Capítulo IV.

Onde se lê:

3.17. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar para a ADVISE, no período de 27/01/2010 até 06/02/2010 (será observada a data de postagem e se com A.R. - Aviso de Recebimento), laudo médico comprovando sua deficiência de acordo com o Código Internacional de Doença – CID. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA. Concurso Público de Piracicaba – SP Rua Floriano Peixoto, 37, Centro, Guarabira – Paraíba, CEP 58.200-000.

Leia-se:

3.17. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar para a ADVISE, no período de 27/01/2010 até 13/02/2010 (será observada a data de postagem e se com A.R. - Aviso de Recebimento), laudo médico comprovando sua deficiência de acordo com o Código Internacional de Doença – CID. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições. O envio deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA. Concurso Público de Piracicaba – SP Rua Floriano Peixoto, 37, Centro, Guarabira – Paraíba, CEP 58.200-000.

Item 1 do Capítulo VI.

Onde se lê:

1. Será divulgado no dia 08/02/2010, através de edital, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e indeferidas (incluindo as inscrições

dos portadores de deficiência e afrodescendentes). O edital aqui mencionado será disponibilizado no site www.advise.net.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Leia-se:

1. Será divulgado no dia 18/02/2010, através de edital, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e indeferidas (incluindo as inscrições dos portadores de deficiência e afrodescendentes). O edital aqui mencionado será disponibilizado no site www.advise.net.br e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Itens 1 e 2 do Capítulo IX.

Onde se lê:

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Piracicaba - SP no dia 21 de fevereiro de 2010.
2. O candidato deverá retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no endereço eletrônico www.advise.net.br, a partir do dia 17 de fevereiro de 2010 onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.

Leia-se:

1. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Piracicaba - SP no dia 28 de fevereiro de 2010.
2. O candidato deverá retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no endereço eletrônico www.advise.net.br, a partir do dia 25 de fevereiro de 2010 onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.

O Anexo III – Cronograma Previsto, constante do Edital de Concurso Público no 003/2010, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III	
CRONOGRAMAPREVISTO	
Evento	Data ou período do evento
Divulgação de Edital	27/01/2010
Publicação do Edital	27/01/2010
Período de inscrições	27/01/2010 a 13/02/2010
Período de recebimento dos laudos médicos, exigidos para inscrições de Portadores de Deficiência	27/01/2010 a 13/02/2010
Divulgação da relação de Inscritos	18/02/2010
Publicação da relação de Inscritos	18/02/2010
Período de recebimento de recursos quanto às inscrições indeferidas	19/02/2010 e 22/02/2010
Divulgação e Publicação da Lista Definitiva de Inscritos	24/02/2010
Entrega dos cartões informativos	25/02/2010
Realização das provas objetivas	28/02/2010
Divulgação dos gabaritos preliminares e liberação das provas objetivas em formato digital	01/03/2010
Período de recebimento de recursos quanto aos gabaritos preliminares	02/03/2010 e 03/03/2010
Divulgação e publicação dos gabaritos definitivos após período de recursos	04/03/2010
Divulgação e publicação dos resultados preliminares	05/03/2010
Período de recebimento de recursos quanto aos resultados preliminares das provas objetivas	08/03/2010 e 09/03/2010
Divulgação e publicação dos resultados definitivos após período de recursos	10/03/2010
Homologação do concurso público	10/03/2010

Piracicaba, 1º de fevereiro de 2010.
Comissão de Concurso

IPASP

RESOLUÇÃO n.º 739, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
(Designa servidor para dar atendimento às Instruções Nº 02/08 – TCESP, e dá outras providências)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica designada a **Sra. Carmem Luiza Arnoni Carlet**, Chefe de Setor de Escrituração Contábil, do quadro de servidores do IPASP, para responder, até 31 de janeiro de 2011, pelo acompanhamento do controle interno do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba conforme disposições das instruções nº 02/08, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Os trabalhos desenvolvidos pela atribuição constante do Artigo 1º, serão considerados de relevância para a Autarquia, não sendo atribuída pelo mesmo qualquer remuneração.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP, em 01 de fevereiro de 2010.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br